



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## MINUTA DA ATA NR. 13/2017

-----MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas (17H00). -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

-----EM COFRE:-----

-----De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias..... 1.588,21 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 20.116,94 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas).....98.273,84 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 496.186,33 €

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 38.269,71 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...579,56 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...150.000,00 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem 2.369,39 €

-----Banco Espírito Santo - Conta à Ordem..... 498,65 €

-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem..... 608,44 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo..... 250.000,00 €

-----Banco Comercial Português, SA..... 210.324,30 €



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Banco Comercial Português, SA.....	600.000,00 €
-----TOTAL.....	1.868.815,37 €
-----Operações Orçamentais.....	1.802.972,51 €
-----Operações de Tesouraria.....	65.842,86 €

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **12 de abril de 2017 e 27 de abril de 2017**, que totalizam a importância global de € **80.967,63 (oitenta mil novecentos e sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos)**. -----

### ----- CANDIDATURAS A BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2016/2017-- -----

----- Estão presentes documentos em falta dos candidatos abaixo identificados, conforme se indica: -----

- Carlos Filipe Matias Valente – O aluno entregou documento em falta, nomeadamente referente à matrícula no Mestrado em Ciências do Desporto;-
- Joana Sofia Martins Vedor – A aluna entregou comprovativo de matrícula referente ao corrente ano letivo, bem como certificado de aprovações do anterior ano letivo, no entanto os documentos não referem qual o ano do curso que a aluna está a frequentar, tendo esta já beneficiado da atribuição de Bolsa durante um período de três anos, que corresponde à duração normal do curso “seis semestres”, conforme indica o despacho nr. 20340/2008 dos serviços académicos da Universidade de Évora, publicado na II série do Diário da República de 1 de Agosto de 2008.-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu:** -----

- **Atribuir a Bolsa ao aluno “Carlos Filipe Matias Valente;** -----
- **A aluna Joana Sofia Martins Vedor, não poderá beneficiar de acordo com o Regulamento em vigor, porque já beneficiou durante o período de**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**duração do curso e atualmente está a completar créditos que tem em atraso.** -----

**-----Aprovado por unanimidade.** -----

**-----ADJUDICAÇÃO DE UM ATOMIZADOR** -----

-----Na sequência do “Ajuste direto”, deliberação da Junta (ata nr. 11/2017) de 12 de abril, sobre o ajuste direto da Prestação de serviços destinada a Aquisição de um Atomizador, está presente proposta subscrita pelo senhor Secretário para a referida adjudicação à Tractomoz-Tratores e Máquinas Agrícolas de Estremoz, SA, de Estremoz, a qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando em anexo, e inclui os seguintes documentos: -----

-----1 – Proposta e documento que compõem a mesma apresentados pelo concorrente;-----

-----2 – Informação do Cabimento;-----

-----3 – Minuta do contrato; -----

-----Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a Aquisição do Atomizador Prestação de serviço, pelo valor de €17.500,00 (Dezassete mil e quinhentos euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido. -----

-----Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato; -----

-----Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e i) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos. -----

**-----Aprovada por unanimidade.** -----

**-----PEDIDO DE RESERVA DE TERRENO PARA MONTAGEM DE UMA PISTA DE CARROS DE CHOQUE NA FEIRA DE MAIO A REALIZAR EM GALVEIAS**-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente uma carta de um interessado na reserva de terreno destinado à montagem de uma pista de carros de choque aquando da Feira a realizar no primeiro domingo de Maio (dia 7/05/2017), em Galveias. -----

-----**O executivo depois de analisar o pedido decidiu informar que o terreno pretendido não pertence à Freguesia de Galveias, no entanto autoriza a instalação da baixada elétrica no edifício contíguo ao respetivo terreno, o qual é propriedade desta Freguesia.**-----

-----**A Junta aprovou por unanimidade.**-----

-----PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DAS HERDADES DE MORDIDAS, E, OLHEIROS E SERRADO – TORRES VEDRAS -----

-----A senhora Presidente da Junta apresenta uma proposta destinada ao arrendamento das Herdades Mordidas, e, Olheiros e Serrado, que se passa a transcrever: -----

----- **PROPOSTA DESTINADA A ARRENDAMENTO DAS HERDADES DE MORDIDAS E OLHEIROS E SERRADO - TORRES VEDRAS** -----

Considerando que: -----

-----1 – As propriedades identificadas localizadas em Torres Vedras encontram-se abandonadas desde o falecimento do rendeiro senhor “Francisco Manuel Mota Roque”, que ocorreu em finais de 2016;-----

-----2 – As propriedades supra identificadas encontravam-se arrendadas pelos seguintes valores: Mordidas – 1.250,00 €; Olheiros e Serrado – 573,62 €; -----

-----3 – Até ao momento não surgiram quaisquer outros interessados para arrendamento das referidas propriedades; -----

-----4 -Não é do interesse da Junta manter os prédios abandonados; -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----5 – Se trata de um Contrato Plurianual o mesmo tem que ser aprovado pela Assembleia de Freguesia nos termos da alínea d) do nr. 1 do artigo 6º. Da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro; -----

-----Assim, solicito à Junta de Freguesia a aprovação da presente proposta contratual, para arrendamento das propriedade Mordidas; e, Olheiros e Serrado, pelos valores respetivos de € 1.750,00 e 900,00 €, apresentada pela firma LAC E LB VINHAS, UNIPESSOAL, LDA., devendo ser remetida de imediato à Assembleia de Freguesia para aprovação prévia. -----

-----Galveias, 28 de abril de 2017 -----

-----A Presidente da Junta- a) Maria Fernanda Serineu Bacalhau-----

----- **O executivo depois de analisar deliberou aprovar a mesma e remeter à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MEDIAÇÃO DE SEGUROS AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

----- Está presente informação/proposta apresentada pela senhora Presidente para aquisição de serviços de consultadoria e mediação de seguros, por ajuste direto, em função dos serviços atualmente desenvolvidos pela Junta, e os bens patrimoniais que lhe pertencem. -----

-----**O executivo depois de analisar concordou e autorizou que seja dado inicio ao respetivo procedimento.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PROPOSTAS DE ADJUDICAÇÃO PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Na sequência do “Ajuste direto”, deliberação da Junta (ata nr. 11/2017) de 12 de abril, sobre o ajuste direto de duas Prestação de serviços, destinadas a desenvolver tarefas relacionadas com os trabalhos inerentes às Piscinas e Construção Civil, estão presentes duas propostas subscritas pela senhora Presidente para as referidas adjudicações aos senhores José Bernardo Raminhos Sousa e Pedro Manuel Velez Ramos, ambos residentes em Galveias, as quais não se transcrevem, mas que se dão aqui por integralmente reproduzidas ficando em anexo, e incluem os seguintes documentos:-----

-----1 – Proposta e documento que compõem a mesma apresentados pelo concorrente;-----

-----2 – Informação do Cabimento;-----

-----3 – Minuta do contrato; -----

-----**Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar cada uma das Prestações de serviço, por um período de oito meses, pelo valor de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido.**-----

-----**Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato;**

-----**Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e i) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos.** -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----PROCOLO DE PARCERIA COM A INOVINTER – CENTRO DE FORMAÇÃO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS -----

----- Está presente uma minuta de protocolo de parceria a estabelecer entre a Inovinter – Centro de Formação e Inovação Tecnológica e a Junta de



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Freguesia de Galveias, que tem por objetivo a cedência de instalações para a promoção de atividades de formação para reforçar competências profissionais e escolares não só da população desempregada para aumentar os níveis de empregabilidade mas também para que mesmo todos os empregados possam progredir na carreira profissional. -----

-----**O executivo depois de analisar deliberou aprovar a celebração do respetivo protocolo e submeter à Assembleia de freguesia para efeitos de autorização conforme determina alínea n) do artº. 16º. Da Lei 75/2013 de 12 de setembro.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PARCERIA ENTRE ANAFRE E PORTUGAL DOS PEQUENINOS -----

-----No seguimento da parceria existente entre o “Portugal dos Pequeninos e a Anafre”, está presente e-mail a dar conhecimento da oferta especial que proporciona preços mais vantajosos, para as Freguesias associadas, no caso de pretenderem a nível das áreas da educação e do apoio social visitarem o local.

----- **Após a devida análise a Junta tomou conhecimento.**-----

----- ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO POR AJUSTE DIRETO DE APROXIMADAMENTE 3.200 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA DAS HERDADES DE CARAPETA, CASTELO E AMARELOS -----

-----Na sequência do “Ajuste direto”, deliberação da Junta (ata nr. 8/2017) de 17 de março, sobre o ajuste direto da Prestação de Serviços referida em título, está presente todo o processo e respetiva Proposta de adjudicação subscrita pela senhora Presidente, a qual não se transcreve, mas que se dá aqui



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

por integralmente reproduzida ficando em anexo, e inclui os seguintes documentos: -----

-----1 – Proposta e documento que compõem a mesma apresentados pelo concorrente;-----

-----1 - Relatório Preliminar; -----

-----2- Relatório Final; -----

-----3 – Informação do Cabimento;-----

-----4 – Minuta do contrato; -----

**-----Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a Prestação de serviços ao senhor Ricardo José Mações Canha, pelo valor de € 3,88/arroba, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido.-----**

**-----Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato;**

**-----Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e i) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos. -----**

**-----Aprovada por unanimidade. -----**

-----DISTRATE DE COMPRA E VENDA DOS LOTES NRS. 12, 13 E 14 DO LOTEAMENTO DA TAPADONA/INDUSTRIA -----

-----Por ter havido desistência por parte da Junta na conclusão das infraestruturas do Loteamento da Tapadona, em Galveias, foi decidido proceder ao distrate da compra e venda dos lotes/Industria nrs. 12, 13 e 14 que foi efetuada por escritura pública celebrada entre esta autarquia e a senhora Maria Augusta Reina Sequeira Mendes Pereira da Fonseca, no dia 13/01/2011 e devolver-lhe o valor correspondente € 16.770,00 (Dezasseis mil setecentos e setenta euros). -----





## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Mais foi deliberado autorizar a senhora Presidente a outorgar a respetiva escritura de acordo com a legislação em vigor. -----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES DA JUNTA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE AQUANDO DA VISITA DO PAPA A PORTUGAL-----

-----Na sequência da tolerância de ponto anunciada pelo senhor primeiro ministro para a Administração Pública, que será objeto de despacho, para o dia 12 de Maio de 2017 aquando da visita do papa Francisco a Portugal, a Junta de Freguesia delibera o seguinte: -----

- Conceder também nesse mesmo dia (12/05/2017) tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Galveias .-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----OFERTA DE VINHO E AZEITE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE LANÇAMENTO DE FOGO - COMEMORAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO -----

-----No seguimento das Comemorações do dia 25 de abril levadas a efeito pela Junta de Freguesia de Galveias no corrente ano, o executivo decidiu oferecer ao prestador de serviços que procedeu ao lançamento de fogo, dado este ter dispensado qualquer pagamento, os seguintes produtos:-----

- Dois (2) garrações de azeite; -----

- Dois (2) Paks de 3 garrafas de vinho;

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----MAPAS DE FÉRIAS DO PESSOAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERATIVOS E AGRICULTURA – ANO DE 2017



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Estão presentes Mapas de Férias do Pessoal dos serviços Administrativos, Operativos e Agricultura da Junta de Freguesia de Galveias., para o ano de 2017. -----

-----**O executivo tomou conhecimento, e decidiu que os mesmos sejam afixados nos locais pertencentes a cada serviço, conforme o determinado por lei.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTE DE TERRENO NA TAPADONA-----

-----Em seguimento à deliberação da Junta na ata nr.11/2017, do dia 12 de Abril, sobre o assunto referido em título, onde consta “**Após a devida análise foi deliberado autorizar a compra e manter os preços fixados na deliberação acima mencionada**”, deve constar: -----

“**Após a devida análise foi deliberado autorizar a venda e dar poderes à senhora Presidente para outorgar a escritura em representação da Freguesia**”. -----

-----ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO -----

----- Considerando que: -----

----- Decorreram eleições intercalares no passado dia 15 de Janeiro de 2017;-- -----

-----Que a Comissão de avaliação que acompanha o processo do SIADAP integra os elementos que constituem o órgão executivo; -----

Propõe-se que, -----

A Comissão de avaliação seja constituída por Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia e da Comissão de Avaliação;



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

António Francisco Ricardo Varela, e, Ana Vitória Romero Milheiras, respetivamente Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia, de forma a dar cumprimento ao nr.5 do artº. 23º. Do Decreto Regulamentar nr. 18/2009 de 4 de setembro. -----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

-----FIXAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PERCENTAGENS RELATIVAS À DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO CICLO 2015/2016 -----

----- Está presente proposta referente à fixação e distribuição de percentagens relativas à diferenciação de desempenhos da avaliação do Desempenho do ciclo 2015/2016, conforme determina a legislação em vigor.

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

-----Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a minuta da ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos. -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte e uma horas, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

---

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ÍNDICE DA ATA NR. 13 DE 28/04/2017

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. ....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
CANDIDATURAS A BOLSA DE ESTUDO ANO LECTIVO 2016/2017.....	2
ADJUDICAÇÃO DE UM ATOMIZADOR .....	3
PEDIDO DE RESERVA DE TERRENO PARA MONTAGEM DE UMA PISTA DE CARROS DE CHOQUE NA FEIRA DE MAIO A REALIZAR EM GALVEIAS.....	3
PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DAS HERDADES DE MORDIDAS, E, OLHEIROS E SERRADO – TORRES VEDRAS .....	4
PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MEDIAÇÃO DE SEGUROS AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	5
PROPOSTAS DE ADJUDICAÇÃO PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....	5
PROTOCOLO DE PARCERIA COM A INOVINTER – CENTRO DE FORMAÇÃO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS .....	6
PARCERIA ENTRE ANAFRE E PORTUGAL DOS PEQUENINOS .....	7
ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO POR AJUSTE DIRETO DE APROXIMADAMENTE 3.200 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA DAS HERDADES DE CARAPETA, CASTELO E AMARELOS .....	7
DISTRATE DE COMPRA E VENDA DOS LOTES NRS. 12, 13 E 14 DO LOTEAMENTO DA TAPADONA/INDUSTRIA .....	8
TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES DA JUNTA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE AQUANDO DA VISITA DO PAPA A PORTUGAL.....	9
OFERTA DE VINHO E AZEITE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE LANÇAMENTO DE FOGO - COMEMORAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO .....	9



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

<b>MAPAS DE FÉRIAS DO PESSOAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERATIVOS E AGRICULTURA – ANO DE 2017.....</b>	<b>9</b>
<b>RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LOTE DE TERRENO NA TAPADONA .....</b>	<b>10</b>
<b>ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>FIXAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PERCENTAGENS RELATIVAS À FIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO CICLO 2015/2016 .....</b>	<b>11</b>